

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1524 de 2002

DECRETO Nº 10.766/02
DE 17 DE SETEMBRO DE 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 78.500,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 7º e 8º da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 78.500,00 (Setenta e Oito Mil Quinhentos Reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES			
SECRETARIA GERAL			
45.10		Fundo de Apoio Ao desporto Não Profissional	
45.10-2781218.2013		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
45.10-339039			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SECRETARIA GERAL			
50.10		Manutenção da Atividades da SDS	
50.10-0824403.2019		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
50.10-339039			
SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL			
DE SAÚDE			
SECRETARIA GERAL			
60.10		Manutenção dos Serviços	
60.10-1030121.2004		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	51.500,00
60.10-339039			

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES			
SECRETARIA GERAL			
45.10		Fundo de Apoio Ao desporto Não Profissional	
45.10-2781218.2013		Subvenções Sociais	20.000,00
45.10-335043			

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.766

2

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0618102.2050	Locação de Imóveis	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
75.10-0618102.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	51.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 setembro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos